



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2023, AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº 09/2019

Processo nº **23000.027960/2018-50**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ Nº 02.558.157/0001-62.

1. Fundamentação – Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37, *caput*; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14 do Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005-Plenário; art. 54, § 4º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

2. Objeto – RETIFICAR o valor da atualização da garantia do Termo de Apostilamento nº 03/2022 (SEI 3689615), ao Contrato nº 09/2019 (SEI 1452341), firmado com a empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato.

3. Assim, após revistos os cálculos da Garantia de Execução Contratual:

Onde se lê:

(...)

"4. Garantia – A contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 5.081,73 (cinco mil e oitenta e um reais e setenta e três centavos), conforme disposto na "CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA", no percentual de 1% (um por cento) do valor contratado.

Leia-se

"4. Garantia – A contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 2.540,86 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), conforme disposto na "CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA", no percentual de 1% (um por cento) do valor contratado.

4. Permanecem, sem alterações ou correções, os demais itens do Termo de Apostilamento nº 03/2022, ao Contrato nº 09/2019.

DELSON PEREIRA DA SILVA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação substituto

Nomeação: Portaria nº 1.248 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 18/09/2020

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Delson Pereira da Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 09/02/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3825054** e o código CRC **88F43082**.

Referência: Processo nº 23000.027960/2018-50

SEI nº 3825054